



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.164/2.025

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Secretaria Municipal de Administração especialmente designado;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor EMERSON BARBOSA, como Fiscal Técnico e Administrativo, e a servidora CLAUDIA JANZ DA SILVA como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL, E APLICATIVO PARA IOS E SMARTPHONE PARA PAGAMENTO VIA QR CODE, PARA RECARGA MENSAL, DESTINADO Á AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal